

RUA SEBASTIÃO RAFAEL DE LIMA

Decreto nº 6409 de 09-02-1981

Protocolado nº 33.214/80 de em nome do vereador Antonio Panutto e Outros

Formada pela rua 41 do Jardim Eulina, gleba B

Início na rua Dr. Walter Pereira de Queiroz

Término na rua Sebastião Alves

Jardim Eulina

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

SEBASTIÃO RAFAEL DE LIMA

Junto de sua indicação o vereador Panutto apresentou esta justificativa:

"Sebastião Rafael de Lima nasceu em Souza, Município de Campinas no dia 08-07-1889 e faleceu em nossa cidade no dia 04-06-1976. Casado com d. Elvira Denucci de cujo enlace deixou 06 filhos. Foi comerciante, e posteriormente, proprietário da empresa "Transporte Campineiro", transportando mercadorias por todo o Brasil. Viveu quase toda sua existência no Distrito de Souza, onde era benquisto e respeitado por todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar, mercê os dotes de que era possuído."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



Sebastião Rafael de Lima, nasceu -
em Sousas, Município de Campinas, no dia 08 de julho de -
1889 e faleceu em nossa cidade no dia 04 de junho de 1976.
Casado com Da. Elvira Denucci de cujo enlace deixou 06 -
filhos. Foi comerciante e posteriormente proprietário da
empresa "Transporte Campineiro", transportando mercadorias
por todo o Brasil. Viveu quase toda sua existência no -
Distrito de Sousas onde era benquisto e respeitado por -
todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar, -
mercê os dotes de que era possuído.

ANTONIO PANUTTO

Vereador



DECRETO N.º 6409, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.981.

DENOMINA "SEBASTIÃO RAFAEL DE LIMA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA :

Artigo 1.º – Fica denominada RUA SEBASTIÃO RAFAEL DE LIMA" a rua 41 do Jardim Eulina – Gleba B, com início na rua Dr. Walter Pereira Queiroz, e término na Rua Sebastião Alves.

Artigo 2.º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de fevereiro de 1.981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do protocolado n.º 33214/-80 em nome do Vereador Antonio Panutto e Outros, na data supra.

ARY PEDRAZOLLI
Diretor do Depto. do Expediente
do Gabinete do Prefeito